



**DECRETO Nº 1.971 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira de carnaval) e 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de janeiro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita